

1.

PORTARIA TRT/SGPE Nº 237/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso III, do artigo 1º da PORTARIA TRT/DGCA Nº 380 de 14 de fevereiro de 2013, alterada pela PORTARIA TRT/DG Nº 163 de 11 de abril de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 97 de 25 de novembro de 2008, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o(a) estagiário(a) **ISABELLA GIULIANA PUGA SANTOS**, do curso de **Direito**, atualmente lotado(a) no CENTRO DE EXECUÇÃO E DE PESQUISA PATRIMONIAL - CEPP, para ter lotação perante a **DIVISÃO DE GESTÃO DO NUPEMEC E DO CEJUSC-JT/2º GRAU - DGNC2**, com efeitos a contar de **24/07/2026**. DESIGNAR o(a) servidor(a) **BÓRIS VALÉRIO VERBISCK**, Chefe de Divisão, para atuar como supervisor(a) de estágio.

2. O(a) supervisor(a) de estágio ou quem o(a) estiver substituindo em seus afastamentos e impedimentos deverá:

I - Fazer o controle das horas semanais de estágio e da validação das frequências;

II - Validar as frequências de seus estagiários, impreterivelmente, até o primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência (Inciso IV do art. 21 da Resolução CSJT n. 307, de 24 de setembro de 2021).

Parágrafo único. O descumprimento do inciso II, deste item acarretará ao(à) supervisor(a), ou a quem o(a) estiver substituindo a responsabilidade do não fechamento da folha de pagamento dos estagiários da bolsa de estágio e auxílio-transporte.

CAMPO GRANDE-MS, 24/07/2026

ELIZABET VIEIRA DE ALEXANDRE
SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS